



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 640/2015
São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3599/2015,

R E S O L V E

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Regional, referentes ao 1º período de 2015, para serem usufruídos de 16/7 a 14/8/2015;

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 1º a 30/7/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf